



Portaria Nº.044/2023

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacuja, no use de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **FLAVIO MARCILIO SARAIVA DE ALMEIDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a importância de R\$ de R\$ 140,00 (Cento e quarenta Reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Sobral-CE, durante o dia 25 de Maio de 2023, com objetivo de participar da 1ª Reunião Ordinária de 2023 para discussão e apreciação dos assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE** e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 24 de Maio de 2023

Maria Thais Alcantara Mesquita
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -